



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – *Campus Campina Grande***

EDITAL 023 /2018- RETIFICAÇÃO

A Direção de Ensino do IFPB – *Campus Campina Grande*, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 023/2018 o qual define as condições para inscrição no processo seletivo para os Programas de Assistência Estudantil, de natureza socioeconômica, conforme dispõe a Política de Assistência Estudantil do IFPB, (**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MORADIA**) de acordo com as disposições deste Edital.

Onde se lê:

3. DOS BENEFICIÁRIOS

Inscriva-se no (s) programa(s) que desejar e anexe os documentos obrigatórios listados abaixo, conforme o caso:

| PARTE 2: <u>DOCUMENTOS DA RENDA</u> (PARA TODOS OS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS) | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desempregado | <ul style="list-style-type: none">• Declaração comprobatória da situação de desemprego (ANEXO V) devidamente preenchida e assinada, informando a fonte de renda da qual provém o sustento da família. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família. |

Leia-se:

| PARTE 2: <u>DOCUMENTOS DA RENDA</u> (PARA TODOS OS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS) | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desempregado | <ul style="list-style-type: none">• CTPS (Carteira de Trabalho Profissional) |

6. DAS ETAPAS

6.1. As etapas referentes ao processo seletivo disposto neste edital, bem como as referentes datas e locais previstas para seu acontecimento, estão especificadas no quadro a seguir:

| Atividade | Data/Período | Local |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital | 26/03/2018 | https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa |
| Período de inscrições | 26/03/2018 a 10/04/2018 | https://suap.ifpb.edu.br |
| Entrevista | 11/04/2018 a 25/04/2018 | Central de Aulas |
| Análise documental/ Estudo socioeconômico | 16/04/2018 a 25/04/2018 | CAEST (expediente interno) |
| Resultado Preliminar (previsto) | 30/04/2018 | https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa e murais do <i>Campus</i> |
| Prazo para recursos | 02/05/2018 a 03/05/2018 | https://suap.ifpb.edu.br |
| Análise dos recursos | 08/05/18 | CAEST (expediente interno) |
| Resultado final (previsto) | 08/05/2018 | https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa e murais do <i>Campus</i> |
| Reunião de orientação(previsto) | 10/05/2018 | Auditório |

Leia-se

| Atividade | Data/Período | Local |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital | 26/03/2018 | https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa |
| Período de inscrições | 26/03/2018 a 13/04/2018 | https://suap.ifpb.edu.br |

| | | |
|--------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrevista | 16/04/2018 a 30/04/2018 | Central de Aulas |
| Análise documental/ Estudo socioeconômico | 16/04/2018 a 30/04/2018 | CAEST (expediente interno) |
| Resultado Preliminar (previsto) | 02/05/2018 | https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa e murais do <i>Campus</i> |
| Prazo para recursos | 03/05/2018 a 04/05/2018 | https://suap.ifpb.edu.br |
| Análise dos recursos | 07/05/18 a 08/05/18 | CAEST (expediente interno) |
| Resultado final (previsto) | 09/05/2018 | https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/pesquisa e murais do <i>Campus</i> |
| Reunião de orientação(previsto) | 10/05/2018 e 11/05/2018 | Auditório |

Wandenberg B. C. Lima

Wandenberg Bismark Colaço Lima
Diretor de ensino
IFPB/Campus Campina Grande

Campina Grande, 09 de Abril de 2018.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____
discente(a) do Curso _____ do IFPB,
Campus _____, matrícula _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, Nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado
_____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que
as informações e os documentos que apresento para inscrição no Processo Seletivo
dos Programas de Assistência Estudantil são fiéis à verdade e condizentes com a
realidade dos fatos à época, e assumo a responsabilidade de manter informado sobre
eventuais alterações em minha situação socioeconômica, sob pena de suspensão do
benefício a mim concedido .

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime
previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Campina Grande, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do discente ou responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do RG nº _____,
residente e domiciliado no endereço

_____,
declaro para os devidos fins, que não possuo o seguinte documento: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Campina Grande, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL FAMILIAR

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que a renda familiar do(a) discente(a)
_____ é de R\$
_____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa
família, em atividades de _____
_____, conforme abaixo discriminados:

Nome: _____
Vínculo familiar: _____
Atividade: _____
Valor(R\$): _____

Nome: _____
Vínculo familiar: _____
Atividade: _____
Valor(R\$): _____

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam alteração no acesso do discente aos Programas de Assistência Estudantil ofertados pelo IFPB. As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

Campina Grande, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, nos termos do Edital nº
____/____ referente aos Programas de Assistência Estudantil, declaro que:

() **Recebo** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____
(_____)

proveniente da guarda de _____

(nome do filho/a).

() **Pago** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____
(_____)

para auxiliar nos cuidados de _____

(nome do filho/a).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Campina Grande, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA (Produtor Rural/Pescador Artesanal)

Eu, _____,
CPF nº _____ e RG nº _____,
residente à rua: _____,
Nº _____, Bairro: _____, Município: _____,
declaro para os devidos fins que possuo remuneração média mensal de
R\$ _____ referentes a ganhos em produção rural, desenvolvendo atividades
de _____.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em desclassificação no processo seletivo para Programas da Política de Assistência Estudantil.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

Campina Grande, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO

Para o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Econômica

| PESO | VARIÁVEL | INDICADOR | PONTUAÇÃO | CONCEITO |
|------|----------|-----------|-----------|----------|
|------|----------|-----------|-----------|----------|

| (P) | (V) | | (C) | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Renda bruta familiar <i>per capita</i> | 0 a 0,25 s.m. | 100 | É a soma da totalidade dos rendimentos obtidos pela unidade familiar, incluindo-se o aluno, dividida pelo número de membros da mesma. |
| | | 0,25 a 0,5 s.m. | 75 | |
| | | 0,5 a 0,75 s.m. | 50 | |
| | | a 1 s.m. | 25 | |
| | | 1 a 1,5 s.m. | 10 | |
| | | Acima 1,5 s.m. | 0 | |
| 2 | Situação de emprego, trabalho ou ocupação por pessoa da família maior de 18 anos | Estudante, que não tenha vínculo algum de trabalho, regularmente matriculado em curso presencial | 35 | Análise da presença ou não de vínculo empregatício e da origem de rendimentos do núcleo familiar. |
| | | Desempregado(a) | 30 | |
| | | Pessoa sem vínculo formal de trabalho / Autônomo(a) / Agricultor(a) ou produtor rural / Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel. | 30 | |
| | | Pessoa em cumprimento de aviso prévio / Pessoa em recebimento de seguro-desemprego ou seguro-defeso. | 25 | |
| | | Estagiário(a) com remuneração | 20 | |
| | | Empresário(a) / Microempreendedor(a) Individual | 15 | |
| | | | 10 | |
| | | | 0 | |
| 2 | Participação em programas sociais / recebimento de benefício | Benefício de Prestação Continuada (por pessoa) | 50 | É a consideração da situação do núcleo familiar expressa pelo seu atendimento por programas |
| | | Programa Bolsa Família e / ou seguro-safra (por família | 100 | |

| | | | | | |
|---|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | sociais | beneficiária); Pessoa titular de um dos seguintes benefícios do INSS: auxílio-doença, auxílio-reclusão; salário- maternidade; pensão por morte. | | sociais e / ou benefícios sociais cujas concessões se baseiam em análise de critérios socioeconômicos. | |
| 2 | Composição familiar (recorte etário) | Crianças (0 a 12 anos) | 75 | Considera-se, através desta variável, a presença de grupos etários que detém direitos específicos reconhecidos em razão da sua condição de fragilidade. | |
| | | Adolescentes (13 a 17 anos) | 50 | | |
| | | Idosos (a partir de 60 anos) | 75 | | |
| | | Jovens e Adultos (18 a 59 anos) | 0 | | |
| 2 | Composição familiar | Família anaparental | 100 | Considera-se, através desta variável, a interferência de situações agravantes vivenciadas pela família decorrente da ausência total ou parcial dos pais. | |
| | | Família monoparental | 80 | | |
| | | Família nuclear | 0 | | |
| 1 | Situação de moradia da família (condição) | Alugada | 50 | São considerados pela variável "Situação de moradia" os aspectos que definem as condições de moradia da família do aluno, bem como se considera o deslocamento percorrido pelo aluno entre sua casa e o IFPB Campina Grande. | |
| | | Financiada | 25 | | |
| | | Cedida | 10 | | |
| | | Própria | 0 | | |
| 2 | Situação de moradia da família (localização) | Zona urbana | 0 | | |
| | | Zona rural | 100 | | |
| 2 | Estudante em situação de mobilidade estudantil | Sim | 50 | | Considera-se, através desta variável, a situação do aluno que se encontra residindo na cidade de Campina Grande, PB, distante da cidade de origem da família, com a finalidade de manutenção na instituição e conclusão do curso. |
| | | Não | 0 | | |
| 2 | Situação de saúde por pessoa da | Pessoa com deficiência | 100 | É a análise da condição de saúde do aluno e dos | |
| | | Doença crônica (Portaria nº | 50 | | |

| | | | | |
|---|----------------|----------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | 483, de 1º de abril de 2014) | | membros da família que interferem na dinâmica familiar. Conforme item 5 do Edital parte 3, dos documentos de situações específicos. |
| | família | Pessoa em sofrimento psíquico ou transtorno mental | 30 | |
| | | Pessoa em tratamento de dependência de álcool ou outras drogas | 30 | |
| 2 | Origem escolar | Ensino regular ou na modalidade EJA todo em escola pública | 80 | Análise da origem escolar do aluno. |
| | | Ensino regular todo como bolsista integral em escola privada | 60 | |
| | | Ensino regular todo em escola particular | 0 | |